



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 139

SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6829
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6829
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6837
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	6840
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6841
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal	6843
EDITAIS E AVISOS.....	6844

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

ATA DA 68ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1990.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Octávio Gallotti. Presentes os Senhores Ministros Célio Borja, Paulo Brossard, Bueno de Souza, Américo Luz, Roberto Rosas e Vilas Boas. Compareceu o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Sebastião Duarte Xavier. Não compareceram, por motivo justificado, os Senhores Ministros Sydney Sanches, Presidente, e Pedro Acioli. Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 67ª sessão.

Julgamentos

a) Mandado de Segurança nº 1.199 - Classe 2ª - Recurso - Bahia (86ª Zona - Mun. de Mairi).

Da decisão do TRE que julgou prejudicada a Segurança impetrada com o objetivo de obstar a diplomação e a posse dos candidatos eleitos a Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mairi, sob a alegação de que deveriam ser realizadas eleições suplementares relativas à anulação das cédulas de votação da 66ª Seção da 86ª Zona Eleitoral.

Recorrente: Ubaldo Oliveira Reis, candidato a Prefeito do Mun. de Mairi, pelo PMDB(Advº: Dr. Milton de Brito).

Recorridos: Diretório Regional do PTB e Raimundo Augusto dos Santos, Prefeito eleito do Mun. de Mairi(Advºs: Drs. José Alfredo de Campos França e Silvia Campos Cohim).

Relator: Ministro Célio Borja.

O Tribunal decide sobrestar no julgamento pela oportuna apreciação conjunta com o recurso especial da mesma origem. Decisão unânime. Protocolo nº 9.081/89.

b) Mandado de Segurança nº 1.219 - Classe 2ª - Distrito Federal (Brasília).

Mandado de Segurança impetrado contra ato omissivo dos TRES dos Estados de Rondônia, Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte e Alagoas, que não julgaram os pedidos de registro dos Diretórios Regionais do Partido Social Trabalhista-PST. Solicita o impetrante a concessão da medida liminar para que seja assegurada a participação dos Delegados eleitos à Convenção Nacional, marcada para o dia 6 do corrente.

Impetrante: Marcílio Duarte Lima, Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória do PST.
Relator: Ministro Vilas Boas.
O Tribunal julga prejudicado o pedido. Decisão unânime.
Protocolo nº 2.970/90.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Sebastião Duarte Xavier, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.
Brasília, 21 de junho de 1990.
OCTÁVIO GALLOTTI, Presidente em exercício.

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JULHO DE 1990

PRESIDENTE: O EXMO. SR. MIN. TORREAO BRAZ
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA:
REPRESENTANTE DA OAB-SECAO DF: DR. CASSIANO PEREIRA VIANA

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS, ATRAVES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OS SEGUINTE FEITOS:

89.0008538-7 PROC. ORIG. 000002908 RMB 11-RJ
RECTE : ARTHUR BERNARDES ALVES DE SOUZA
ADV : EURYALO DE LEMOS SOBRAL
RECCO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
IMPDO : SEXTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ARMANDO ROLEMBERG - PRIMEIRA TURMA
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0002257-6 MS 371-DF
IMPTE : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE SAURU
ADV : JOSE MARQUES
IMPDO : MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
RELATOR : MIN. AMERICO LUZ - PRIMEIRA SECAO
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0004602-5 MS 406-DF
IMPTE : NILO AMORIM
ADV : PEDRO MEDEIROS e outros
IMPDO : MINISTRO DE ESTADO DO EXERCITO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO - PRIMEIRA SECAO
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006350-7 PROC. ORIG. 8901011433 RESP 3923-DF
RECTE : THOME ANTONIO DE OLIVEIRA e outros
ADV : MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA e outros
RECCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e outros
ADV : IARIS RAMALHO CORTES e outros
RECCO : COLMEIA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)
ADV : JAIME MARCHESI e outros
RELATOR : MIN. ARMANDO ROLEMBERG - PRIMEIRA TURMA
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006405-8 PROC. ORIG. 0000066988 AG 4645-PR
AGORTE : CIA/ DE AUTOMOVEIS MAYRINK GOES

ADV : GUILHERME MOREIRA RODRIGUES e outros
 AGRO : MARIO XIROXI KANETA e outros
 ADV : ALIR RATACHESKI e outro
 RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR - QUARTA TURMA
 DISTRIBUICAO DEPENDENCIA OU PREVENCAO (90.0006404-0) EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006443-0 PROC. ORIG. 0000068589 AG 4683-PR
 AGRETE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 AGRO : C R ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
 ADV : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA e outro
 RELATOR : MIN. GERALDO SOBRAL - PRIMEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006452-0 PROC. ORIG. 0000107487 RESP 3928-PR
 RECTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : DIVANIL MANCINI
 RECDO : BELGA IND/ QUIMICAS LTDA
 ADV : WALTER TOFFOLI e outro
 RELATOR : MIN. GARCIA VIEIRA - PRIMEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006453-8 PROC. ORIG. 0000044989 RESP 3929-PR
 RECTE : COM/ IND/ DE CEREAIS COINCO LTDA
 ADV : RENATO BARROZO ARRUDA BONCALVES e outros
 RECDO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 RELATOR : MIN. ARMANDO ROLEMBERG - PRIMEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006454-6 PROC. ORIG. 0000029989 RESP 3930-PR
 RECTE : MARIA DE LOURDES PETRYCOSKI e outro
 ADV : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA e outro
 RECDO : FLORENTINO PETRYCOSKI e outro
 ADV : JOCI MARY BENATTO e outro
 RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR - QUARTA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006455-4 PROC. ORIG. 0001376502 RESP 3931-SP
 RECTE : MARINA MIECO ITIKAWA
 ADV : JOAO SERGIO PRESTES e outros
 RECDO : EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NEWTON FERREIRA DOS SANTOS LTDA
 ADV : FRANCISCO LOTUFO FILHO e outros
 RELATOR : MIN. BARROS MONTEIRO - QUARTA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006473-2 PROC. ORIG. 0000194089 RESP 3948-PR
 RECTE : RENE MILTON ZPELTZ WOLINSKI e outro
 ADV : RUBENS XAVIER DE FRAGA e outro
 RECDO : Banco do Brasil S/A
 ADV : MARIO JOSE NEGRELLO e outros
 RELATOR : MIN. ATHOS CARNEIRO - QUARTA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006475-9 PROC. ORIG. 0001355772 RESP 3950-SP
 RECTE : AMADEU FONSECA e conJuge
 ADV : DECIO SANCHES e outro
 RECDO : REINALDO NIGRA e conJuge
 ADV : IOSHITERU MIZUBUTI e outro
 RELATOR : MIN. CLAUDIO SANTOS - TERCEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006477-5 PROC. ORIG. 0002158546 RESP 3952-SP
 RECTE : JOSE AFONSO DOS SANTOS
 ADV : NICANOR JOAQUIM GARCIA
 RECDO : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
 ADV : HERMELINDA TEIXEIRA DA SILVA SERGIO
 RELATOR : MIN. VICENTE CERNICCHIARO - SEGUNDA TURMA
 DISTRIBUICAO DEPENDENCIA OU PREVENCAO (89.0011147-7) EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006480-5 PROC. ORIG. 0002027456 RESP 3955-SP
 RECTE : ALTINO PEREIRA DOS SANTOS
 ADV : SERGIO LUIZ AMORIM DE SA e outros
 RECDO : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
 ADVOGADO : MYLENE LAUDANNA SIMONETTI e outros
 RELATOR : MIN. GERALDO SOBRAL - PRIMEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006481-3 PROC. ORIG. 0002275270 RESP 3956-SP
 RECTE : PAULO SAVIO
 ADV : LUIZ GONZAGA CURI KACHAN e outros
 RECDO : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
 ADV : TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES e outro
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO - SEGUNDA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006485-6 PROC. ORIG. 0000025000 RESP 3960-SC
 RECTE : ATLANTICA SEGUROS S/A
 ADV : LUIZ TRINDADE CASSETARI
 RECDO : JANDIRA BEZ BATTI DURANTE
 ADV : JOAO LUIZ ROUSSENO
 RELATOR : MIN. ATHOS CARNEIRO - QUARTA TURMA
 DISTRIBUICAO DEPENDENCIA OU PREVENCAO (90.0001777-7) EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006489-9 PROC. ORIG. 0001400812 RESP 3964-SP
 RECTE : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
 ADV : MARCIA ELENA DE MORAES TORGGler e outros
 RECDO : JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA e conJuge
 ADV : JOSE GIUSTO e outros
 RELATOR : MIN. VICENTE CERNICCHIARO - SEGUNDA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006490-2 PROC. ORIG. 0001437922 RESP 3965-SP
 RECTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
 ADV : GENTIL MARTINS FERREIRA
 RECDO : OLGA ZENAIDE SODRE JARDIM
 ADV : NAJMI KALIL e outros
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO - SEGUNDA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006492-9 PROC. ORIG. 0002502217 RESP 3967-SP
 RECTE : DORALICE MARIA BAPTISTA FERRI HAMON
 ADV : SEBASTIAO AUGUSTO MIGLIORINI e outro
 RECDO : AGROPECUARIA CAMURY LTDA
 ADV : DOMICIO PACHECO E SILVA NETO e outros
 RELATOR : MIN. ATHOS CARNEIRO - QUARTA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006493-7 PROC. ORIG. 0001208212 RESP 3968-SP
 RECTE : ROHM AND HAAS BRASIL LTDA
 ADV : ANA REGINA BEZERRA SCIGLIANO e outros
 RECDO : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO MORAES SOPHIA
 RELATOR : MIN. AMERICO LUZ - SEGUNDA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006494-5 PROC. ORIG. 0001418232 RESP 3969-SP
 RECTE : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
 ADV : MARCIA ELENA DE MORAES TORGGler
 RECDO : ALVARO DE ALBUQUERQUE-ESPOLIO
 ADV : JOSE AUGUSTO PRADO RODRIGUES e outros
 RELATOR : MIN. ARMANDO ROLEMBERG - PRIMEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006495-3 PROC. ORIG. 0002481354 RESP 3970-SP
 RECTE : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
 ADV : PAULO ROBERTO CACHEIRA e outro
 RECDO : JOSE DA SILVA CARNEIRO
 ADV : GILSON LUCIO ANDRETTA e outros
 RELATOR : MIN. JOSE DE JESUS - PRIMEIRA TURMA
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0006496-1 PROC. ORIG. 0002192800 RESP 3971-SP
 RECTE : WALDEMAR ALEXANDRE
 ADV : FRANCISCO SILVINO TAVARES
 RECDO : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
 ADV : IRACI SANTOS PEREIRA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
 CGC/MF nº 00394494/0016-12

CEZAR BADO
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Diretor Substituto de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo).
 Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações
 deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil
 após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos,
 que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 261,95	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
 Telefone: (061) 321-5566 R. 309/305 ou (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

phor Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17056.

Processo RO-DC-116/88.5, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Recorrido: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro - SENALBA e Clube Naval (Advogados: Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Alino da Costa Monteiro e Luiz Leitão da Cunha). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17062.

Processo RO-DC-25/87.8, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Suzano e Recorrido: TRANSBRAÇAL - Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda (Advogados: Sílvia de Souza e Roberto Zambrini Neto). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Vilar e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página... 17060.

Processo E-DC-03/87.1, relativo a Embargos Opostos à Decisão do Egrégio Tribunal Pleno, sendo Embargante: Sindicato Nacional de Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e Outros e Embargado: Vale do Rio Doce Navegação S/A - DOCENAVE (Advogados: Ulisses Borges de Resende e Ana Brígida F. Villela de Andrade). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17061.

Processo RO-DC-866/87.9, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo e Recorridos: Os Mesmos (Advogados: S. Riedel de Figueiredo e Rubens Augusto C. de Moraes). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17053.

Processo RO-DC-1031/86.2, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Morro das Cruzes, Rio Pires, Rio Grande da Serra e Suzano e Recorrido: Transporte e Braçagem Piratininga Ltda (Advogados: Carolina A. Cortez e João Elias Sobral). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17060.

Processo RO-DC-172/88.5, da 15ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Caterpillar Brasil S/A e Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba (Advogados: José Alberto Couto Maciel e Alino da Costa Monteiro). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17061.

Processo RO-DC-905/87.8, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andradina e Outros e Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e Recorridos: Os Mesmos (Advogados: Valter Silva e Ricardo da Cunha Mello). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17057.

Processo RO-DC-593/88.9, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo e Fundação Getúlio Vargas e Recorrido: Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP (Advogados: José Paulo de S. Filho, Antonio B. da Costa e Ildélio Martins). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Vilar e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17062.

Processo RO-DC-250/87.1, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo e Recorrido: Companhia Brasileira de Trens Urbanos e Outra (Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ney F. Peixoto). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aurélio Mendes de Oliveira e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17056.

Processo RO-DC-851/87.0, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Rio de Janeiro - SINDIREPA e Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Niterói e Itaboraí (Advogados: Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ivan Przewodowski M. de Souza e Enock de C. Goes Filho). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17060.

Processo RO-DC-89/88.4, da 15ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Indústria de Móveis 3-D Ltda e Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mirassol (Advogados: José Ricardo F. Salomão e Alino da Costa Monteiro). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17058.

Processo RO-DC-40/87.8, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos e Recorrido: Itaipuam Montagens S/A (Advogados: Alino da Costa Monteiro e Walter Paulo Leite de Moura). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Re-

visor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17062.

Processo RO-DC-167/87.1, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos e Recorrido: S.K.F do Brasil Ltda (Advogados: Alino da Costa Monteiro e José Ubirajara Peluso). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17062.

Processo RO-DC-764/87.0, da 8ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias do Município do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, de Doces e Conservas Alimentícias e da Refinação do Sal do Município do Rio de Janeiro e Recorridos: Os Mesmos Exceto a Procuradoria (Advogados: Alberto Mendes R. de Souza, Herval Bondim da Graça e Alino da Costa Monteiro). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17056.

Processo RO-DC-327/88.6, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá e Recorrido: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (Advogados: Alino da Costa Monteiro, Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Drausio Aparecido Villas Boas Rangel). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17058.

Processo RO-DC-892/87.0, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro e Recorrido: Sindicato dos Professores de Volta Redonda e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Volta Redonda (Advogados: Carlos A. Carvalho de Fraga e Maria José M. Nunes, Heraldo Pereira Daer). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17059.

Processo RO-DC-952/87.2, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro e Recorrido: Federação dos Empregados no Comércio dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e Federação do Comércio Varejista do Estado do Rio de Janeiro (Advogados: Cnéa Cimini M. de Oliveira e Mery Bucker Caminha-2ª Recorrido). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17060.

Processo RO-DC-124/88.4, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Recorrido: Sindicato dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro e Clube de Regatas do Flamengo (Advogados: Carlos Affonso C. de Fraga e Nelson Moreira de Aquino, David Silva Júnior). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17058.

Processo RO-DC-227/88.1, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro e Recorrido: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Petrópolis e Sindicato de Hóteis, Restaurantes, Bares e Similares de Petrópolis (Advogados: Cnéa Cimini M. de Oliveira e Isabel R. Soares, Claudionor de S. Adão). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17059.

Processo RO-DC-349/88.7, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro e Fundo de Pensão Capemi - FUNCAP e Recorridos: Os Mesmos (Advogados: José Torres das Neves e Déa Bastos de Azevedo). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17064.

Processo RO-DC-181/85.8, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Recorrido: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e Serrana S/A - de Mineração (Advogados: José Eduardo Duarte Saad e Maurício Gonçalves da Costa-2ª Recorrido). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17058.

Processo RO-DC-644/87.8, da 2ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André e Recorrido: Atlantis do Brasil Comércio e Indústria Ltda (Advogados: Antonio Lopes Noleto e Andrea Tarsia Duarte). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17059.

Processo RO-DC-91/88.9, da 15ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes: VIPA - Viação Panorâmica Ltda e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores Urbanos de Passageiros em Piracicaba e Recorridos: Os Mesmos (Advogados: Cláudio Maria Camuzzo e Jandira Monte de Rezende). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17061.

Processo RO-DC-100/88.8, da 3ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e Recorrido: Sindicato dos Empregados em Entidades Cultu-

rais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA (Advogados: Edson Cardoso de Oliveira e Afonso M. Cruz, Clebert José Vieira). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17058.

Processo RO-DC-133/88.0, da 1ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marquês de Valença e Recorrido: Sindicato Rural de Marquês de Valença (Advogados: Carlos Affonso C. de Fraga, Altamir Gonçalves Perttersen e Walter Duque de Moraes). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17057.

Processo RO-DC-06/87.9, da 5ª Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente: Petrobrás Mineração S/A - PETROMI-

SA e Recorrido: Federação dos Empregados na Indústria do Estado de Sergipe (Advogados: Hécio Heitor Fontes e Ailton Daltro Martins). Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Resultado do julgamento publicado no Diário da Justiça do dia 13.11.89, página 17061.

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu Secretária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita - Brasília, aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.

MINISTRO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária da Seção Especializada em
Dissídios Coletivos

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

PROCESSOS COM DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO, RELACIONADOS NO MÊS DE JUNHO DE 19 90, NOS TERMOS DO ART. 26, II, LETRA "H", DAS NORMAS DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (ATO Nº 5.418, DE 30 - 09 - 80)

APELAÇÃO Nº	NOME	AUDITORIA	TRANSITOU PARA		OFÍCIO SETEA Nº	DIA
			M. P. M.	DEFESA		
45.904-9-FO	Simeão Antonio David Filho e outros	2ª AUDMAR	30/04/90	23/05/90	442	04/06
45.735-6-FO	Rubens Bezerra Lima	11ª CJM	21/05/90	04/06/90	447	05
45.922-7-FO	Antonio Carlos Curci	5ª CJM	04/06/90	-	448	05
45.882-6-IN	Ramiro Henrique dos Santos Fernandes	3ª AUDEX	09/05/90	21/05/90	464	07
45.872-7-FO	Fredie Bartolomeu Rosa	2ª AUDMAR	21/05/90	11/06/90	470	12
45.981-4-DE	Charles Fernandes dos Santos Nascimento	11ª CJM	30/05/90	11/06/90	471	12
45.873-5-FO	Nilo Sergio Ferreira Pinto	2ª AUDMAR	21/05/90	11/06/90	472	12
45.934-2-DE	Jorge Alex Marques do Nascimento	3ª/3ª CJM	24/05/90	31/05/90	473	12
45.948-2-DE	Adilson José Félix	4ª CJM	21/05/90	07/06/90	479	15
45.924-3-FO	Eduardo Andrade dos Santos	1ª/2ª CJM	21/05/90	07/06/90	480	15
45.509-6-DE	Uilton Delmiro da Silva	2ª AUDMAR	13/06/90	-	481	15
45.939-1-FO	Fábio Eduardo Silva da Rosa	1ª/3ª CJM	21/05/90	01/06/90	489	21
45.986-5-DE	Luiz Nobre da Silva	1ª AUDEX	21/05/90	07/06/90	490	21
45.845-0-FO	Ronaldo José Moura Costa	2ª AUDMAR	21/05/90	15/06/90	500	21
45.914-6-FO	Claudio Vasconcellos Santos e Leandro Borges Medeiros	3ª/3ª CJM	28/06/90	-	502	29
45.957-1-DE	Francisco Cruz	2ª AUDMAR	21/05/90	15/06/90	503	29
45.721-8-DE	Gerson Monteiro Vivian	1ª/3ª CJM	28/06/90	-	507	29
45.912-0-FO	Daniel de Jesus dos Santos	2ª AUDEX	24/05/90	18/06/90	509	29
45.965-2-DE	Clauri da Costa Alvares	3ª/3ª CJM	01/06/90	15/06/90	510	29
45.994-6-DE	Gerson Ramos da Silva	9ª CJM	30/05/90	15/06/90	511	29
RECURSO CRIMINAL Nº						
5.924-0-FO	Juan Noriega Saavedra	12ª CJM	04/06/90	-	445	05/06
5.918-6-FO	João Henrique dos Santos Sobrinho	12ª CJM	04/06/90	-	446	05
5.917-8-FO	Ricardo Lima de Melo	1ª AUDEX	04/06/90	-	459	07
5.916-0-FO	Ailton Andrade Silva	1ª AUDMAR	21/05/90	15/06/90	488	21
5.931-0-FO	Cesar Martins Luiz	1ª/2ª CJM	28/06/90	-	504	29
5.896-1-FO	MOisés Bras de Oliveira	3ª/2ª CJM	28/06/90	-	505	29
EMBARGOS Nº						
45.004-5-FO	José Renato Viana	10ª CJM	-	09/05/90	475	12/06
HABEAS CORPUS Nº						
32.627-8	Dilson Antonio de Oliveira Julião	5ª CJM	-	28/05/90	444	04/07
32.633-2	Gilson Vallin de Almeida	1ª Mar.	-	12/06/90	499	22/07

GERCIRA ROSA CARVALHO E SILVA, Supervisora do SETEA; ANTONIO ALVES CRISPIM, Supervisor da SEJUD; Visto: CARLOS ISRAEL SILVA, Diretor da DIJUR.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.
Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 - R. 309 e 305